



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, na forma regimental e tendo em vista o Relatório e o Certificado de Auditoria, por unanimidade de votos, APROVAR a Tomada de Contas do Ordenador da Despesa deste Tribunal, referente ao exercício de 1988.

Sala de sessões, 11 de julho de 1989.

Sandra Di Maulo
SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno